REVOGADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Resolução TRT3/GP 381/2025]

RESOLUÇÃO GP N. 234, DE 15 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre o quadro de pessoal dos Núcleos dos Foros Trabalhistas e a lotação dos Oficiais de Justiça no Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a competência privativa dos tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, I, "b", da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88);

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da publicidade na administração pública, elencados no **caput** do art. 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão da Resolução GP n°. 9, de 18 de dezembro de 2014, que estabelece o quadro de pessoal (quantitativo de servidores e comissionamentos) dos Núcleos dos Foros Trabalhistas;

CONSIDERANDO o conceito e a metodologia de cálculo de lotação paradigma dos servidores da área de execução de mandados, estabelecidos pela Resolução n°. 219, de 26 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); e

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 234, de 15 de julho de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3517, 18 jul. 2022. Caderno Administrativo, p. 4-5. Caderno Judiciário, p. 1.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

CONSIDERANDO que a Resolução n°. 296, de 25 de junho de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) determina em seu art. 11 que o quantitativo total dos servidores do cargo de Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, será calculado conforme critérios estabelecidos nos Anexos II e V da Resolução CNJ nº 219/2016;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DO OBJETO

Art. 1º Esta Resolução estabelece o quadro de pessoal dos Núcleos dos Foros Trabalhistas e a lotação dos Oficiais de Justiça no Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

CAPÍTULO II
DOS NÚCLEOS DOS FOROS TRABALHISTAS

Art. 2º O quadro de pessoal dos Núcleos dos Foros Trabalhistas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região está disposto no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. Para a elaboração do quadro mencionado no **caput**, foi utilizada a média de casos novos do triênio 2019-2021.

CAPÍTULO III
DA LOTAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Art. 3º A lotação dos Oficiais de Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região está disposta no Anexo II desta Resolução

§ 1º A lotação dos Oficiais de Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região foi estabelecida por meio do cálculo da lotação paradigma, definido pela Resolução CNJ nº 219/2016, em seu Anexo V.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 234, de 15 de julho de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3517, 18 jul. 2022. Caderno Administrativo, p. 4-5. Caderno Judiciário, p. 1.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

~~§ 2º Para o cálculo mencionado no § 1º, foi utilizada a média de mandados expedidos no triênio 2019-2021.~~

§ 2º Para o cálculo mencionado no § 1º, foi utilizada a média de mandados expedidos no triênio 2020-2022 e o terceiro quartil do Índice de Produtividade Aplicado à Atividade de Execução de Mandados (IPEx). (Redação dada pela Resolução TRT3/GP 304/2023)

§ 3º Para o cálculo do terceiro quartil e da mediana do índice de produtividade aplicado à atividade de execução de mandados (IPEx), as jurisdições foram agrupadas por faixas de mandados expedidos: de 501 a 750 mandados; de 751 a 1.000; de 1.001 a 1.500; de 1.501 a 2.000; de 2.001 a 2.500 e acima de 2.500 mandados.

~~§ 4º A lotação de Oficiais de Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região corresponde a intervalo no qual o valor mínimo refere-se a lotação paradigma calculada utilizando-se o terceiro quartil do IPEx e o valor máximo refere-se a lotação paradigma calculada utilizando-se a mediana do IPEx.~~

§ 4º Realizado o cálculo da lotação paradigma, procedeu-se ao arredondamento dos números fracionários encontrados como resultado para o primeiro número inteiro subsequente. (Redação dada pela Resolução TRT3/GP 304/2023)

I - Nas jurisdições em que a lotação paradigma foi igual a um, acresceu-se um servidor (LP + 1), de forma que a lotação mínima de Oficiais de Justiça seja dois servidores, resguardando o exercício da execução de mandados nos casos de afastamentos legais. (Incluído pela Resolução TRT3/GP 304/2023)

§ 5º Em casos excepcionais, o exercício da atividade de execução de mandados poderá ser realizado na condição **ad hoc**, nos termos da Resolução CSJT n°. 99, de 20 de abril 2012, do CSJT.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 234, de 15 de julho de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3517, 18 jul. 2022. Caderno Administrativo, p. 4-5. Caderno Judiciário, p. 1.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Art. 4° Para atendimento da estrutura funcional dos Núcleos dos Foros Trabalhistas do interior ficam transformadas, sem aumento de despesa, as funções comissionadas relacionadas no quadro abaixo:

Extinção			**Criação**		
FC	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	FC	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Núcleos dos Foros Trabalhistas					
16 FC-4	R$ 1.939,89	R$ 31.038,24	0	R$ 0,00	R$ 0,00
23 FC-3	R$ 1.379,07	R$ 31.718,61	0	R$ 0,00	R$ 0,00
20 FC-1	R$ 1.019,17	R$ 20.383,40	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Total		R$ 83.140,25	Total		R$ 0,00
Diferença			-R$ 83.140,25		

Art. 5° O ajuste da lotação de pessoal nos Núcleos dos Foros Trabalhistas, bem como da lotação de Oficiais de Justiça neste Regional realizar-se-á de forma paulatina, até que se atinja o quantitativo fixado nos Anexos I e II desta Resolução.

Art. 6° Fica revogada a Resolução GP n°. 9, de 18 de dezembro de 2014.

Art. 7° Esta Resolução entra em vigor 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 234, de 15 de julho de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3517, 18 jul. 2022. Caderno Administrativo, p. 4-5. Caderno Judiciário, p. 1.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Anexo I

Quadro de Pessoal dos Núcleos dos Foros Trabalhistas

1. Foros compostos por duas varas do trabalho.

1.1. Faixa de movimentação processual de 501 a 750 casos novos.

a) Núcleo do Foro Trabalhista de Araguari

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Núcleo do Foro Trabalhista de Araguari	5	1 FC-6 Chefe do Núcleo 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada

b) Núcleo do Foro Trabalhista de Itabira

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Núcleo do Foro Trabalhista de Itabira	5	1 FC-6 Chefe do Núcleo 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada

1.2. Faixa de movimentação processual de 751 a 1.000 casos novos.

a) Núcleo do Foro Trabalhista de Formiga

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 234, de 15 de julho de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3517, 18 jul. 2022. Caderno Administrativo, p. 4-5. Caderno Judiciário, p. 1.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Núcleo do Foro Trabalhista de Formiga	5	1 FC-6 Chefe do Núcleo 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada

b) Núcleo do Foro Trabalhista de João Monlevade

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Núcleo do Foro Trabalhista de João Monlevade	5	1 FC-6 Chefe do Núcleo do Foro 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada

c) Núcleo do Foro Trabalhista de Nova Lima

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Núcleo do Foro Trabalhista de Nova Lima	5	1 FC-6 Chefe do Núcleo 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 2 servidores sem função comissionada

1.3. Faixa de movimentação processual de 1.001 a 1.500 casos novos.

a) Núcleo do Foro Trabalhista de Alfenas

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Núcleo do Foro Trabalhista de Alfenas	6	1 FC-6 Chefe do Núcleo

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 234, de 15 de julho de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3517, 18 jul. 2022. Caderno Administrativo, p. 4-5. Caderno Judiciário, p. 1.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

		1 FC-4 Calculista 1 FC-3 3 servidores sem função comissionada

b) Núcleo do Foro Trabalhista de Barbacena

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Núcleo do Foro Trabalhista de Barbacena	6	1 FC-6 Chefe do Núcleo 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 3 servidores sem função comissionada

c) Núcleo do Foro Trabalhista de Ituiutaba

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Núcleo do Foro Trabalhista de Ituiutaba	6	1 FC-6 Chefe do Núcleo 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 3 servidores sem função comissionada

d) Núcleo do Foro Trabalhista de Ouro Preto

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Núcleo do Foro Trabalhista de Ouro Preto	6	1 FC-6 Chefe do Núcleo 1 FC-4 Calculista 1 FC-3

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 234, de 15 de julho de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3517, 18 jul. 2022. Caderno Administrativo, p. 4-5. Caderno Judiciário, p. 1.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

		3 servidores sem função comissionada

e) Núcleo do Foro Trabalhista de Varginha

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Núcleo do Foro Trabalhista de Varginha	6	1 FC-6 Chefe do Núcleo 1 FC-4 Calculista 1 FC-3 3 servidores sem função comissionada

1.4. Faixa de movimentação processual de 1.501 a 2.000 casos novos.

a) Núcleo do Foro Trabalhista de Passos

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Núcleo do Foro Trabalhista de Passos	7	1 FC-6 Chefe do Núcleo 2 FC-4 Calculista 1 FC-3 3 servidores sem função comissionada

b) Núcleo do Foro Trabalhista de Pedro Leopoldo

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Núcleo do Foro Trabalhista de Pedro Leopoldo	7	1 FC-6 Chefe do Núcleo 2 FC-4 Calculista 1 FC-3 3 servidores sem função comissionada

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 234, de 15 de julho de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3517, 18 jul. 2022. Caderno Administrativo, p. 4-5. Caderno Judiciário, p. 1.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

c) Núcleo do Foro Trabalhista de Poços de Caldas

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Núcleo do Foro Trabalhista de Poços de Caldas	7	1 FC-6 Chefe do Núcleo 2 FC-4 Calculista 1 FC-3 3 servidores sem função comissionada

1.5. Faixa de movimentação processual de 2.001 a 2.500 casos novos.

a) Núcleo do Foro Trabalhista de Divinópolis

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Núcleo do Foro Trabalhista de Divinópolis	8	1 FC-6 Chefe do Núcleo 2 FC-4 Calculista 1 FC-3 4 servidores sem função comissionada

2. Foros compostos por três varas do trabalho.

2.1. Faixa de movimentação processual de 1.001 a 1.500 casos novos.

a) Núcleo do Foro Trabalhista de Governador Valadares

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Núcleo do Foro Trabalhista de Governador Valadares	7	1 FC-6 Chefe do Núcleo 2 FC-4 Calculista

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 234, de 15 de julho de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3517, 18 jul. 2022. Caderno Administrativo, p. 4-5. Caderno Judiciário, p. 1.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

		1 FC-3 3 servidores sem função comissionada

b) Núcleo do Foro Trabalhista de Pouso Alegre

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Núcleo do Foro Trabalhista de Pouso Alegre	7	1 FC-6 Chefe do Núcleo 2 FC-4 Calculista 1 FC-3 3 servidores sem função comissionada

c) Núcleo do Foro Trabalhista de Sete Lagoas

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Núcleo do Foro Trabalhista de Sete Lagoas	7	1 FC-6 Chefe do Núcleo 2 FC-4 Calculista 1 FC-3 3 servidores sem função comissionada

2.2. Faixa de movimentação processual de 1.501 a 2.000 casos novos.

a) Núcleo do Foro Trabalhista de Montes Claros

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Núcleo do Foro Trabalhista de Montes Claros	8	1 FC-6 Chefe do Núcleo 3 FC-4 Calculista

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 234, de 15 de julho de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3517, 18 jul. 2022. Caderno Administrativo, p. 4-5. Caderno Judiciário, p. 1.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

		1 FC-3 3 servidores sem função comissionada

3. Foros compostos por quatro varas do trabalho.

3.1. Faixa de movimentação processual de 1.001 a 1.500 casos novos.

a) Núcleo do Foro Trabalhista de Coronel Fabriciano

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Núcleo do Foro Trabalhista de Coronel Fabriciano	8	1 FC-6 Chefe do Núcleo 3 FC-4 Calculista 1 FC-3 4 servidores sem função comissionada

b) Núcleo do Foro Trabalhista de Uberaba

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Núcleo do Foro Trabalhista de Uberaba	8	1 FC-6 Chefe do Núcleo 3 FC-4 Calculista 1 FC-3 4 servidores sem função comissionada

4. Foro composto por cinco varas do trabalho.

4.1. Faixa de movimentação processual de 1.501 a 2.000 casos novos.

a) Núcleo do Foro Trabalhista de Juiz de Fora

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 234, de 15 de julho de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3517, 18 jul. 2022. Caderno Administrativo, p. 4-5. Caderno Judiciário, p. 1.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Núcleo do Foro Trabalhista de Juiz de Fora	9	1 FC-6 Chefe do Núcleo do Foro 4 FC-4 Calculista 1 FC-3 3 servidores sem função comissionada

5. Foros compostos por seis varas do trabalho.

5.1. Faixa de movimentação processual de 1.501 a 2.000 casos novos.

a) Núcleo do Foro Trabalhista de Betim

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Núcleo do Foro Trabalhista de Betim	10	1 FC-6 Chefe do Núcleo do Foro 5 FC-4 Calculista 1 FC-3 3 servidores sem função comissionada

b) Núcleo do Foro Trabalhista de Contagem

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Núcleo do Foro Trabalhista de Contagem	10	1 FC-6 Chefe do Núcleo do Foro 5 FC-4 Calculista 1 FC-3 3 servidores sem função comissionada

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 234, de 15 de julho de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3517, 18 jul. 2022. Caderno Administrativo, p. 4-5. Caderno Judiciário, p. 1.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

c) Núcleo do Foro Trabalhista de Uberlândia

Unidade	Servidores	Estrutura Funcional
Núcleo do Foro Trabalhista de Uberlândia	10	1 FC-6 Chefe do Núcleo do Foro 5 FC-4 Calculista 1 FC-3 3 servidores sem função comissionada

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 234, de 15 de julho de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3517, 18 jul. 2022. Caderno Administrativo, p. 4-5. Caderno Judiciário, p. 1.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Anexo II

Lotação dos Oficias de Justiça

Jurisdição	Lotação de Oficiais de Justiça
Alfenas	3 – 4
Almenara	2 – 3
Araçuaí	2 – 3
Araguari	2 – 3
Araxá	3 – 4
Barbacena	4 – 5
Belo Horizonte	55 a 62
Betim	10 a 12
Bom Despacho	4 – 5
Caratinga	3
Cataguases	3 – 4
Caxambu	3 – 4
Congonhas	2 – 3
Conselheiro Lafaiete	2
Contagem	9 – 10
Coronel Fabriciano	5
Curvelo	2 – 3
Diamantina	2
Divinópolis	5 – 6
Formiga	3
Frutal	2 – 3
Governador Valadares	4 – 5
Guanhães	3
Guaxupé	3
Itabira	2 – 3
Itajuba	3 – 4
Itaúna	2
Ituiutaba	2
Iturama	2
Januária	2 – 3
João Monlevade	3

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 234, de 15 de julho de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3517, 18 jul. 2022. Caderno Administrativo, p. 4-5. Caderno Judiciário, p. 1.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Jurisdição	Lotação de Oficiais de Justiça
Juiz de Fora	10 a 12
Lavras	2
Manhuaçu	2
Monte Azul	3 – 4
Montes Claros	5 – 6
Muriaé	3
Nanuque	2
Nova Lima	2 – 3
Ouro Preto	5
Pará de Minas	3
Paracatu	2 – 3
Passos	5 – 6
Patos De Minas	2
Patrocínio	2
Pedro Leopoldo	3 – 4
Pirapora	2
Poços de Caldas	3
Ponte Nova	2
Pouso Alegre	4 – 5
Ribeirão Das Neves	2
Sabará	2 – 3
Santa Luzia	2 – 3
Santa Rita Do Sapucaí	2
São João Del Rei	2
São Sebastião do Paraíso	2
Sete Lagoas	6 – 7
Teófilo Otoni	2
Três Corações	2
Ubá	3
Uberaba	8 – 9
Uberlândia	8 – 9
Unaí	2 – 3
Varginha	4
Total	261 a 303

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 234, de 15 de julho de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3517, 18 jul. 2022. Caderno Administrativo, p. 4-5. Caderno Judiciário, p. 1.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Lotação dos Oficias de Justiça

(Redação dada pela Resolução TRT3/GP 304/2023)

Jurisdição	Lotação
Alfenas	3
Almenara	2
Araçuaí	2
Araguari	2
Araxá	2
Barbacena	5
Belo Horizonte	51
Betim	8
Bom Despacho	3
Caratinga	2
Cataguases	2
Caxambu	2
Congonhas	2
Conselheiro Lafaiete	2
Contagem	8
Coronel Fabriciano	4
Curvelo	2
Diamantina	2
Divinópolis	6
Formiga	2
Frutal	2
Governador Valadares	4
Guanhães	2
Guaxupé	2
Itabira	2

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 234, de 15 de julho de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3517, 18 jul. 2022. Caderno Administrativo, p. 4-5. Caderno Judiciário, p. 1.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Itajubá	3
Itaúna	2
Ituiutaba	2
Iturama	2
Januária	2
João Monlevade	3
Juiz de Fora	9
Lavras	2
Manhuaçu	2
Monte Azul	2
Montes Claros	5
Muriaé	3
Nanuque	2
Nova Lima	2
Ouro Preto	4
Pará de Minas	2
Paracatu	2
Passos	4
Patos De Minas	2
Patrocínio	2
Pedro Leopoldo	3
Pirapora	2
Poços de Caldas	3
Ponte Nova	2
Pouso Alegre	4
Ribeirão Das Neves	2
Sabará	2

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 234, de 15 de julho de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3517, 18 jul. 2022. Caderno Administrativo, p. 4-5. Caderno Judiciário, p. 1.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Santa Luzia	2
Santa Rita Do Sapucaí	2
São João Del Rei	2
São Sebastião do Paraíso	2
Sete Lagoas	6
Teófilo Otoni	2
Três Corações	2
Ubá	2
Uberaba	7
Uberlândia	7
Unaí	2
Varginha	3
Total	238

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 234, de 15 de julho de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3517, 18 jul. 2022. Caderno Administrativo, p. 4-5. Caderno Judiciário, p. 1.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial